

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

POR PORTARIA Nº 918 / 2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos artigos 9º e 10º da Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, que reestruturou o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a regulamentação do Sistema de Progressão e Promoção dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará expressa na Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, a determinação do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, com as modificações do art. 3º da Resolução nº 05/2013 de 25 de julho de 2013 do Órgão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir pelo período de 3 (três) meses, a composição da Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário, para fins de promoção e progressão funcional, composta pelos seguintes servidores efetivos do Quadro III do Poder Judiciário: Edilson Baltazar Barreira Júnior, (Coordenador) matrícula nº 83076; Simão Melo Gurgel, (Membro) matrícula nº 9591 e Maria Helena Fernandes Coutinho Nolasco, (Membro) matrícula nº 82.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 917/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, valendo-se das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas contidas na Lei nº 12.342/94;

CONSIDERANDO as disposições constante da Portaria nº 810/2013, que instituiu e disciplinou o mutirão carcerário/2013, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a equipe de juízes designados para Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir regular funcionamento de Turma Recursal;

RESOLVE:

Art. 1º. Em face do pedido de licença apresentado pelo magistrado Antônio Vandemberg Francelino Freitas (juiz auxiliar da 1ª Zona Judiciária – Juazeiro do Norte), DESIGNAR, para substituí-lo nos trabalhos do Mutirão Carcerário/polo de Juazeiro do Norte, sem prejuízo de suas atuais atribuições, o Dr. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ, juiz de direito titular da 3ª Vara de Barbalha.

Art. 2º. AUTORIZAR a juíza de direito ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO, titular da 4ª Vara Criminal de Fortaleza, designada para ser a coordenadora estadual do Mutirão Carcerário/2013 pelo TJCE, sem prejuízo de sua designação atual, a participar das sessões de julgamento da Turma Recursal de que é integrante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

PORTARIA Nº 915/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância Final, a vaga abaixo relacionada, em virtude do falecimento do Dr. José Lima de Oliveira, ocorrido em 28 de junho de 2013, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

ANTIGUIDADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE